



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N.º 1.364/77 "

-ABRE CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para pagamento da complementação da construção do Sub-Posto de Saúde da localidade de Braço do Rio, neste Município.

Artº 2º - De conformidade com o Artº 46 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a despesa acima fica assim classificada:

- 5. Divisão de Saúde
- 5.1. Serviços de Saúde e Assistência Social
- Saúde e Saneamento
- Saúde
- Assistência Médica e Sanitária
- 51.13754281.11 - Conclusão da Construção do Sub-Posto de Saúde do Povoado de Braço do Rio.
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....R\$ 50.000,00

Artº 3º - Os recursos necessários a despesa constante da presente Lei, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 1. Gabinete do Prefeito
- 1.1. Gabinete do Prefeito
- Administração e Planejamento
- Administração
- Supervisão e Coordenação Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.364/77, de 23 de dezembro de 1977...

11.03070202.02 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Pre-
feito.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

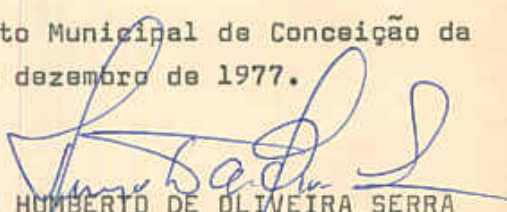
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....R\$ 50.000,00

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela
se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da
Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Pre-
feitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 23 de dezembro de 19
77.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE